

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8vm5va6b  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/07/2025  Projeto de resolução nº 570/2025  Protocolo nº 7505/2025  Processo nº 2276/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Tiago Henrique Cinpak.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Tiago Henrique Cinpak**, em reconhecimento à sua contribuição relevante ao setor agropecuário, ao associativismo rural e ao desenvolvimento do município de Lucas do Rio Verde e do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Toledo, Estado do Paraná, **Tiago Henrique Cinpak** migrou ainda na infância para o Estado de Mato Grosso, estabelecendo-se com a família no município de **Lucas do Rio Verde**, onde reside até os dias atuais. Casado com Laura Tonial, é pai de três filhos: João Vicente, Júlia e Murilo.

Engenheiro Agrônomo formado pela **Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)**, entre os anos de 2004 e 2009, retornou à fazenda da família, consolidando-se como produtor rural com atuação expressiva no cultivo de soja, milho e algodão, bem como na criação integrada de peixes, frangos, suínos e bovinos.

Além de sua dedicação às atividades agrícolas e pecuárias, Tiago Cinpak exerce importante liderança comunitária, sendo atualmente o **presidente do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde**, cargo em que representa os interesses da classe produtora, promove ações de fortalecimento do setor e articula soluções para os desafios do campo.

Seu perfil técnico, ético e comprometido com o progresso do agronegócio mato-grossense o destaca como referência no meio rural, contribuindo para o fortalecimento da economia regional e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Por estas razões, é plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao senhor



**Tiago Henrique Cinpak**, como forma de reconhecimento público a sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2025

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual